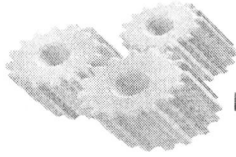


**AEFAR**

AEFAR - ASSOCIAÇÃO ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA RIONOVENSE



CNPJ - 36. 403. 640 / 0001 - 90

R: Padre Guido Spolaor, s/nº - Fone - (028) 3533-1515.

Cep: 29290-000 - Rio Novo do Sul-ES

**PLANO DE TRABALHO**

(Artigo 22 da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015)

**1 - DADOS GERAIS DA PROPONENTE**

Nome: Associação Escola Família Agrícola Rionovense		CNPJ: 36.403.640/0001-90
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.): Rua Padre Guido Spolaor S/Nº		
Bairro: MEPES	Cidade: Rio Novo do Sul	CEP: 29.290-000
E-mail da Instituição:		Home Page:
Telefone 1 ( 28) 3533-1515	Telefone 2 ( 28) 99914-2016	Telefone 3 ( ) _____
Conta Corrente: 5.690.433	Banco Banestes	Agência 0161

**2 - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA PROPONENTE**

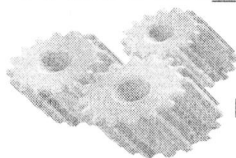
Nome: Isabela Rohr Leite Ferreira		CPF: 091.266.617-05	
Nº RG 65473	Órgão Expedidor: MT/ES	Cargo: Presidenta	Função: Presidenta da AEFAR
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) Rua Major Caetano			
Bairro: São José	Cidade: Rio Novo do Sul	CEP: 29.290-000	
Telefone 1 (28) 3533-1515	Telefone 2 (28) 99928-5418	Telefone 3	( ) _____

**3 - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO**

Nome: Ronald de Souza Rohr

**AEFAR**

AEFAR - ASSOCIAÇÃO ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA RIONOVENSE



CNPJ - 36. 403. 640 / 0001 - 90

R: Padre Guido Spolaor, s/nº - Fone - (028) 3533-1515.

Cep: 29290-000 - Rio Novo do Sul-ES



Área de Formação Ciências Biológicas		Nº do registro no Conselho Profissional:	
Bairro: Centro	Cidade: Rio Novo do Sul	CEP: 29.290-000	
E-mail: crohr2810@gmail.com		Home Page:	
Telefone 1 (28) 99254-0628	Telefone 2	Telefone 3( ) _____	

#### 4 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE

**Descrever a evolução do trabalho da instituição a partir da sua fundação:**

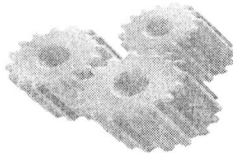
##### 4.1- Breve Histórico da Organização da Sociedade Civil

A ASSOCIAÇÃO ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA RIONOVENSE, neste plano de trabalho designada, simplesmente, de Associação, ou pela sigla AEFAR, fundada em nove (09) de novembro de mil novecentos e noventa e um (1991), com sede e foro no Município de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, na Rua Padre Guido Spolaor s/nº, inscrita no CNPJ sob o nº 36.403.640/0001-90, é uma associação de direito privado, constituída por tempo indeterminado, sem fins econômicos, de caráter organizacional, filantrópico, assistencial, promocional, recreativo e educacional, sem cunho político ou partidário, com a finalidade de atender a todos que a ela se dirigirem, independente de classe social, nacionalidade, sexo, raça, cor ou crença religiosa.

A AEFAR tem por finalidade a Promoção Integral da Pessoa Humana, buscando promover a Educação voltada à realidade do meio rural, dentro dos princípios metodológicos e filosóficos propostos, visando à promoção e integração dos jovens em seu meio, utilizando a Pedagogia da Alternância e também o Desenvolvimento da Cultura através da Ação Comunitária, num leque de atividades inerentes ao interesse da agricultura e, principalmente, à elevação social do agricultor, sob o ponto de vista intelectual, técnico, sanitário e econômico, incentivando a tecnologia alternativa na agricultura.

De acordo com o Art. 2º parágrafo V do estatuto da AEFAR, constituem finalidade da Associação apoiar e promover atividades educativas, culturais, esportivas e de lazer entre os associados, seguindo a Filosofia e Metodologia do MEPES - Movimento de Educação Promocional do Espírito Santo. Também aponta o Art. 38º que a AEFAR possui autonomia na sua área de atuação, estando integrada ao MEPES - Movimento de Educação Promocional do

*Handwritten signature*

**AEFAR****AEFAR - ASSOCIAÇÃO ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA RIONOVENSE**

CNPJ – 36. 403. 640 / 0001 - 90

R: Padre Guido Spolaor, s/nº - Fone - (028) 3533-1515.

Cep: 29290-000 - Rio Novo do Sul-ES



Espírito Santo e à União Nacional das Escolas Família Agrícola do Brasil (UNEFAB), mediante filiação requerida e aprovada pela Assembleia Geral.

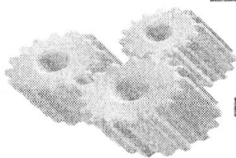
Destaca-se que o MEPES – Escola Família Agrícola de Rio Novo do Sul ES tem objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social conforme ao Art. 4º do estatuto social. E que em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido seja transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta estando de acordo com o art. 32 do estatuto social, ainda em relação a escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade, a entidade atende a este preceito no artigo 36, **Parágrafo Único do estatuto social**.

No final da década de 60, a política adotada pelo Governo militar favorece ainda mais o processo de urbanização e industrialização como condições indispensáveis para o desenvolvimento do Brasil, em detrimento de políticas agrícolas e agrárias. É o mito da cidade grande, com resultados drásticos para as famílias camponesas. No Estado do Espírito Santo, se faz sentir esta mesma política.

Neste contexto percebe-se também a ausência de uma escola apropriada à promoção do homem, da família e do meio rural. Neste sentido inicia-se o processo de discussão para uma ação conjunta que congrega técnicos de diversas áreas, autoridades civis e religiosas de alguns municípios da região sul capixaba e são formados comitês de trabalho.

Como resultado desta ampla ação política comunitária, em 26/04/1968, funda-se oficialmente o MEPES – Movimento de Educação Promocional do Espírito Santo, Entidade Filantrópica, não governamental, sem fins econômicos, registrada no Conselho Nacional de Serviço Social sob nº 200.015 de 03 de Setembro de 1971, tendo por finalidade a promoção integral da pessoa humana, interagindo na saúde, educação e ação comunitária, numa ampla atividade voltada, principalmente, ao meio rural, naquilo que concerne à elevação humano-social, especialmente do agricultor, nas dimensões da vida: espiritual, sanitária, técnica econômica e ambiental, podendo destacar entre seus objetivos:

- Apoiar a agricultura familiar de forma integrada, nas suas diferentes atividades agrícolas, privilegiando as formas que favoreçam a constituição e a defesa da pequena propriedade e permitam o crescimento da pessoa humana através de iniciativas que promovam o encontro de pessoas e famílias, entre si

**AEFAR****AEFAR - ASSOCIAÇÃO ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA RIONOVENSE**

CNPJ – 36. 403. 640 / 0001 - 90

R: Padre Guido Spolaor, s/nº - Fone - (028) 3533-1515.

Cep: 29290-000 - Rio Novo do Sul-ES



e a solidariedade entre grupos, classes e povos.

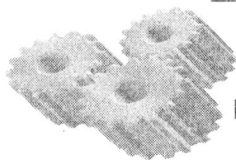
- Oferecer educação básica (anos finais do ensino fundamental e ensino médio) e educação profissional, com adoção da Pedagogia da Alternância e em consonância com as demandas sociais, econômicas e ambientais.
- Realizar formação inicial na Pedagogia da Alternância para os monitores/ professores novatos das Escolas Famílias e formação continuada para os que atuam nas Escolas Famílias do MEPES, bem como profissionais de instituições parceiras.

Assim, tendo como pioneirismo uma ação educativa que adota a Pedagogia da Alternância, pedagogia de valorização dos homens e mulheres camponeses e de suas culturas surge a primeira Escola Família Agrícola em Olivânia, Município de Anchieta – ES, em março de 1969, e, posteriormente foram criadas, no mesmo ano as Escolas Famílias Alfredo Chaves, Rio Novo do Sul e a de Campinho, em Iconha. O processo de Expansão ganhou força a partir de 1972, e o projeto educativo do MEPES se expande para o norte do Espírito Santo.

Atualmente, o MEPES conta com uma rede de 18 (dezoito) escolas, localizadas em 17 (dezessete) municípios, sendo 03 (três) escolas com Cursos de Ensino Fundamental, 08 (oito) escolas com Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio integrado ao Ensino Médio, 06 (seis) escolas funcionando com Cursos de Ensino Fundamental e de Educação Profissional Técnica de Nível Médio integrado ou concomitante ao Ensino Médio e 01 (uma) escola com apenas Curso de Educação Profissional Técnico de Nível Médio subsequente ao Ensino Médio, além de sua Sede Administrativa localizada em Anchieta e do Centro de Formação localizado em Piúma, o que torna o nosso Estado um verdadeiro laboratório vivo de práxis pedagógicas de Educação do Campo.

Desta forma, as Escolas Famílias do MEPES objetivam desenvolver um projeto que possibilite aos educandos, professores e demais pessoas envolvidas no processo educativo da Pedagogia da Alternância, caminharem em direção do verdadeiro crescimento humano-social-espiritual, bem como a formação integral do jovem, ao reconhecê-lo como sujeito do processo de desenvolvimento, integrado à família, à comunidade e ao meio sócio profissional, no resgate dos direitos e deveres do cidadão, em especial o camponês, considerando o acesso e permanência à escolarização como direito

*J. P. J. J.*



garantido constitucionalmente.

Uma EFA se constitui com os princípios ou pilares: a) Pilares meios – associação local (pais, famílias, profissionais, instituições) e Pedagogia da Alternância (metodologia pedagógica apropriada à realidade); e b) Pilares fins – formação integral dos jovens e desenvolvimento sustentável do meio (social, econômico, humano, político...). Uma EFA é uma Associação de famílias, pessoas e entidades que se unem para promover o desenvolvimento local, sustentável e solidário por meio da educação por alternância. Assim, os objetivos das EFA's vão, portanto, desde a formação integral dos jovens do meio rural, adequada à sua realidade, incluem a melhoria da qualidade de vida das famílias na ação-reflexão-ação e o estímulo no jovem do sentido de comunidade, vivência grupal e desenvolvimento do espírito associativo e solidário.

A Escola Família Agrícola (EFA) de Rio Novo do Sul atende o município de Rio Novo do Sul e região desde 1969, com evolução e adaptações dos cursos ofertados conforme as demandas e alterações de leis educacionais que se insere.

Atualmente a unidade educacional tem capacidade física de atender 102 estudantes com internato (acomodação dos dormitórios); tratando-se de modalidade com estudantes emsemi-internato, a capacidade amplia-se a 134 estudantes, conforme a capacidade física de salas de aula.

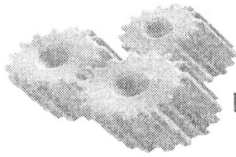
Os principais trabalhos desenvolvidos nesta unidade referem-se a sua prática pedagógica, destacando: planejamento, aplicação dos instrumentos de pedagógicos e intervenções (Plano de Estudo, Caderno da Realidade, palestras, serões, cursos, Visitas de Estudo, Atividade de Retorno, Experiências e Trabalhos Finais).

Para a realização das práticas pedagógicas propostas, a instituição dispõe de uma equipe de profissionais com ampla capacidade ao desenvolvimento dos trabalhos. A referida equipe é composta por professores habilitados denominados de monitores licenciados em cursos das ciências da natureza, ciências exatas, ciências sociais e línguas e Técnico Agrícola.

#### **4.2- Caracterização do Serviço Educacional**

A instituição atende adolescentes e jovens, oriundos do campo e da cidade, com propósito de formação integral e diferenciada para a transformação da realidade que se encontram, especialmente na condição de campesinato. Em 2018 são 73 estudantes devidamente matriculados. Os trabalhos da instituição

*J.R. Seem*

**AEFAR****AEFAR - ASSOCIAÇÃO ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA RIONOVENSE**

CNPJ – 36. 403. 640 / 0001 - 90

R: Padre Guido Spolaor, s/nº - Fone - (028) 3533-1515.

Cep: 29290-000 - Rio Novo do Sul-ES



desenvolvem-se pela metodologia da Pedagogia da Alternância, implementados segundo seus princípios e utilização dos instrumentos pedagógicos próprios.

**4.3-** A Escola Família Agrícola de Rio Novo do Sul tem um projeto que possibilite aos educandos, professores e demais pessoas envolvidas no processo educativo da Pedagogia da Alternância, caminharem em direção do verdadeiro crescimento humano-social-espiritual, bem como a formação integral do jovem, ao reconhecê-lo como sujeito do processo de desenvolvimento, integrado à família, à comunidade e ao meio sócio profissional, no resgate dos direitos e deveres do cidadão, em especial o camponês, considerando o acesso e permanência à escolarização como direito garantido constitucionalmente.

Em 2018 a EFA teve a manutenção da sua equipe pelo MEPES, mantenedora que possuía um convênio com a Secretaria de Estado da Educação. Para a manutenção das atividades na EFA os recursos financeiros foram obtidos via Termo de Fomento celebrado entre a Associação Escola Família Agrícola Rionovense e a Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul, doação das famílias dos estudantes e realização de eventos.

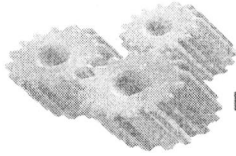
Os investimentos com os recursos do convênio foram feitos de fevereiro a dezembro. Os recursos das demais fontes foram aplicados nos doze meses do ano. Considerando todas as fontes, os valores investidos em 2018 na manutenção das atividades, excetuando a equipe de monitores, ultrapassaram a ordem de R\$ 95.000,00 (Noventa e cinco mil reais).

No ano de 2018 foram matriculados 73 estudantes na EFA.

Em termos de parcerias para a formação dos estudantes e programas voltados para o campo, a EFA estabeleceu parceria com instituições de pesquisa e extensão rural, órgãos de fiscalização e educação ambiental, comércios, sindicato e produtores rurais.

**4.4-** Atualmente a EFA mantém-se vinculada ao MEPES, instituição que mantém uma equipe técnica composta por 5 monitores integrais (contrato de 40 horas semanais), 1 professora (ministra somente as aulas (8 horas)) e 1 professor (ministra somente as aulas (5 horas)) O MEPES utiliza o contrato de cooperação com governo do estado do Espírito Santo (vinculado a SEDU) para pagamento dos seus profissionais. Quanto à manutenção da EFA, há parceria das famílias que contribuem com doações periódicas e por meio da escola. Os recursos gerais obtidos com as parcerias públicas e demais doações, são destinados a aquisição de bens de consumo, bens permanentes, pagamento

*J. R. G. M.*



de pessoal, contratação de serviços e demais itens que são necessários à peculiaridade da oferta de ensino.

## 5 - SÍNTESE DA PROPOSTA

**5.1 - Título da Proposta:** Ampliação e Desenvolvimento da Educação do Campo por meio de metodologia de ensino na concepção/modalidade da Pedagogia da Alternância.

**5.2 - Identificação do Objeto:** Serviços de educação – Educação básica de ensino fundamental II - na metodologia da pedagogia da alternância, na condição de internato e semi-internato.

**5.3 - Objetivo Geral da Proposta:**

Proporcionar a formação integral dos alunos do meio rural e urbano para a promoção do desenvolvimento local sustentável, nos aspectos técnico, econômicos, sociais, culturais e ambientais, capacitando-os com conhecimentos gerais e habilidades para o exercício de atividades produtivas.

**5.4 - Objetivos Específicos da Proposta:**

Ofertar serviços de Educação básica - Objeto relativo à educação de ensino fundamental II (6º ao 9º ano) na modalidade da pedagogia da alternância, na condição de internato e semi-internato, visando atender aos 73 alunos matriculados. Pretende-se, por meio da metodologia de educação adotada, formar adolescentes e jovens cientes dos elementos que converjam para a transformação da realidade, envolvendo as famílias, comunidade e os agentes que possam promover o desenvolvimento equilibrado.

**5.5 - Justificativa da Proposta:**

O desenvolvimento sustentável depende de ações estratégicas aplicadas nos segmentos produtivos em potencial. A formação integral da Pedagogia da Alternância é elementar para a transformação do meio, pois envolve todos os agentes locais e volta-se a melhor qualidade de vida da população. No tocante aos empreendimentos de base familiar, salienta-se a boa evolução produtiva nos últimos anos, mas é um setor que ainda carece de atenção e cabe o aprimoramento. Nota-se que a força produtiva teve grande impacto por meio de políticas públicas de apoio, porém há tendência de enfraquecimento, caso não se tenha uma educação condizente com a realidade do campesinato. Destaca-se que a juventude é uma das forças em potencial ao desenvolvimento equilibrado.

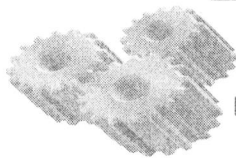
**5.6 - Abrangência da Proposta:**

Atendimento de 73 estudantes na modalidade de ensino da Pedagogia da Alternância neste ano letivo de 2018.

*J. R. B. e. m.*

**AEFAR**

AEFAR - ASSOCIAÇÃO ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA RIONOVENSE



CNPJ – 36. 403. 640 / 0001 - 90

R: Padre Guido Spolaor, s/nº - Fone - (028) 3533-1515.

Cep: 29290-000 - Rio Novo do Sul-ES

**5.7 - Público Beneficiário:**

Direto: 73 estudantes, 67 famílias.

Indireto: 600 pessoas

**5.7.1 - Perfil do Público Beneficiário Direto:**

Estudantes de 11 a 18 anos de ambos os sexos para a educação básica – ensino fundamental II (6º ao 9º ano)

**5.8 - Meta de Atendimento:**

73 estudantes atendidos na educação básica – ensino fundamental II

**5.9 - Período Referência para Execução do Objeto:**

Início: 01/01/2019      Término: 31/12/2019

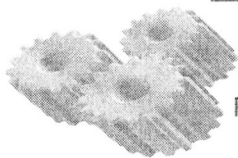
**5.10 - Metodologia e Abordagem da Proposta:**

O projeto de atendimento educacional na educação básica (anos finais do Ensino Fundamental) desenvolvido pelas Escolas Famílias da Rede MEPES, há aproximadamente 50 (cinquenta) anos, possui em sua dinâmica de funcionamento a Pedagogia da Alternância, uma proposta educacional que compreende o processo de ensino-aprendizagem como um movimento contínuo de ação/reflexão/ação, que acontece em diversos espaços e tempos diferentes, e promove uma intencionalidade pedagógica.

Estes tempos e espaços são organizados de forma que o estudante permanece um período no meio escolar, e um período no meio familiar e sócio comunitário, organizados de forma que os jovens desenvolvam atividades individuais ou coletivas, contribuindo com a formação integral, incluindo a melhoria da qualidade de vida das famílias e por conseguinte resultando no desenvolvimento do meio em que estão inseridos.

As Escolas Famílias da rede MEPES integram-se ao Sistema de Ensino do Estado do Espírito Santo, sob a supervisão da Secretaria Estadual de Educação, nos níveis e/ou modalidades Fundamental, Médio integrado ou não a Educação Profissional, com funcionamento de suas atividades em tempo integral (turnos matutino e vespertino) de segunda a sexta-feira com atividades teóricas interdisciplinares, práticas e socioculturais, em consonância com a proposta pedagógica da Pedagogia da Alternância. O jovem alterna uma semana (cinco dias letivos) no meio escolar e uma semana (cinco dias letivos) no meio familiar e sócio comunitário, totalizando no mínimo 204 (duzentos) dias letivos, pois, ambos são considerados letivos em concordância com o parecer CNE/CEB nº1/2006, que dispõe sobre os dias letivos para a aplicação da Pedagogia de Alternância.





A alternância favorece a articulação de vários momentos:

- 1) A vida do jovem no meio sócio profissional: inserido no trabalho, pesquisa e avaliação;
- 2) A vida no Centro Escolar: espaço para analisar, refletir, comparar, questionar, aprofundar e sistematizar os conhecimentos da realidade familiar – comunitária e profissional, articulando-os com os conhecimentos gerais e técnicos;
- 3) Retorno do jovem ao seu meio sócio profissional: novas ideias, interrogações, experiências, novas pesquisas, aplicações práticas de práticas de técnicas na produção agropecuária, de atitudes no meio vivencial e de sistematização no planejamento das atividades.

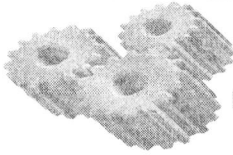
O esquema seguinte demonstra a Dinâmica da Pedagogia da Alternância.



O sistema de ensino da Pedagogia da Alternância considera as peculiaridades da vida rural e a formação baseada na alternância integrativa, em que a sucessão entre espaço e tempo (familiar-escolar-familiar) deve constituir a base de todo o processo educativo. Neste sentido, no que se refere a materiais e instrumentos didáticos, são adotadas mediações pedagógicas inovadoras, que expressam a identidade do projeto.

Toda essa dinâmica articula-se pelas mediações pedagógicas inovadoras da Pedagogia da Alternância: Plano de Estudo, Caderno de Acompanhamento, Projeto Profissional do jovem, Caderno da Realidade, Visitas e Viagens de Estudo, Estágios, Atividade de Retorno, Visitas às Famílias, Serões, etc; e a

*J. B. Sem.*



forma como a Escola Família está estruturada no seu ambiente educativo, forma o que chamamos de Plano de Formação – que na verdade, é o conjunto das atividades formativas propiciadas também pela organização do internato, atividades de formação com as famílias, entre outras.

Assim, a Pedagogia da Alternância propicia a formação de um ser protagonista/ator na busca do seu próprio conhecimento; prioriza desenvolver continuamente as potencialidades humanas em todas as dimensões em vista do homem social que se deseja alcançar, isto é, relacionado com a filosofia de educação em favor do desenvolvimento das famílias e comunidades, sendo ele o sujeito do processo.

O modelo Educativo da Escola Família Agrícola está baseado em três princípios:

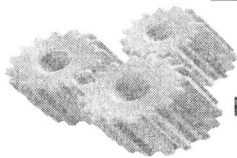
- ✓ Alternância: uma ligação entre a escola, a família e o meio para a vivência sócio profissional do jovem.
- ✓ Associação: responsabilidade das famílias e do meio para com a formação do jovem.
- ✓ Formação integral da pessoa: considera que a formação leva em conta todas as dimensões humanas: pessoal (afetiva, intelectual, profissional e religiosa) e comunitária (política, econômica e social).

Para a operacionalização do projeto cada unidade do MEPES possui uma equipe de trabalho, composta por profissionais devidamente habilitada/qualificada. No que tange às Escolas Famílias, cada escola possui um corpo docente, composto por uma equipe de professores, denominados na Rede MEPES por monitores, admitidos pela Mantenedora sob o regime da Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) e por professores cedidos por instituições públicas conveniadas, devidamente habilitados conforme a legislação em vigor para atuarem nas disciplinas (base nacional comum, parte diversificada e parte técnica/profissional) constantes nas Organizações Curriculares dos Cursos ofertados pelas Escolas credenciadas: Anos/Séries Finais do Ensino Fundamental, Ensino Médio e Educação Profissional.

Dentre as atividades desempenhadas pelas equipes docentes destacam-se:

- Ministras aulas, participar da elaboração da proposta pedagógica dos estabelecimentos de ensino;
- Elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino;

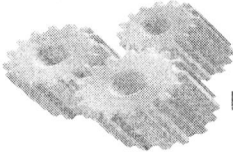
*J. B. S.*



- Cumprir os dias letivos e horas-aula estabelecidos;
- Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;
- Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade;
- Monitorar e acompanhar pedagogicamente os educandos, no chamado tempo escola, referente à metodologia da alternância;
- Aplicar os instrumentos da Pedagogia da Alternância, acompanhar e orientar os estudantes de acordo com planejamento e organização da equipe de monitores;
- Participar das atividades práticas agropecuárias dentro dos princípios agroecológicos, orientando os/as estudantes;
- Orientar e acompanhar os estudantes nas equipes de manutenção e atividades práticas;
- Se responsabilizar pelas atividades do internato na EFA de acordo com o planejamento da equipe;
- Realizar visitas às famílias dos estudantes;
- Participar das assembleias dos associados e de outros eventos organizados pela associação e organizações parceiras;
- Contribuir com o planejamento das atividades pedagógicas, administrativas e agropecuárias da EFA;
- Participar das atividades de formação na Pedagogia da Alternância da Rede MEPES;
- Acompanhar estudantes no internato e durante as atividades diárias na EFA;
- Assumir Setores de Trabalhos na EFA;
- Assumir junto com a equipe e a associação o Plano de Ação da EFA e do MEPES.
- Realizar visitas às famílias;

Além das atribuições peculiares ao trabalho docente, as funções referentes às coordenações: administrativa, pedagógica, de curso, diária e de estágios são exercidas pelos próprios monitores/professores, concomitantemente às funções docentes.

Devido à especificidade da metodologia da Escola Família, o Serviço de Supervisão Escolar e Orientação Educacional é realizado de forma integrada pela Equipe Técnico-Pedagógica do MEPES, sendo a mesma constituída pela Equipe Pedagógica do Centro de Formação, Gerência Pedagógica e Setor Administração Escolar do MEPES, com conhecimento, experiência e nível de

**AEFAR****AEFAR - ASSOCIAÇÃO ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA RIONOVENSE**

CNPJ – 36. 403. 640 / 0001 - 90

R: Padre Guido Spolaor, s/nº - Fone - (028) 3533-1515.

Cep: 29290-000 - Rio Novo do Sul-ES

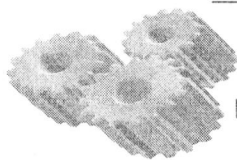


escolaridade que atendam as atribuições a serem desenvolvidas. Esta equipe tem conhecimentos da Pedagogia da Alternância, como forma de assegurar as especificidades próprias e a unidade entre as Escolas Famílias e ocupa-se da estrutura e normas de funcionamento e elaboração dos processos de autorização/reconhecimento das Escolas, acompanhando o desenvolvimento do planejamento, do currículo e integração com o instrumental metodológico da Pedagogia da Alternância.

- Promover encontros, seminários, semanas de estudo e outras atividades pedagógicas, voltadas para a orientação e acompanhamento das atividades de cada Escola;
- Assessorar e dar suporte in loco ao corpo docente das Escolas, promovendo reflexões contínuas sobre a ação educativa realizada na Pedagogia da Alternância;
- Ocupar-se da estrutura e normas de funcionamento, bem como o acompanhamento do desenvolvimento do planejamento, do currículo e integração com o instrumental metodológico da Pedagogia da Alternância.
- Orientar, coordenar e participar dos trabalhos de construção e revisão do Regimento Comum, do Projeto Político Pedagógico, dos Planos de Curso da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, bem como dos processos de autorização, credenciamento, reconhecimento e renovação dos cursos ofertados pelas escolas.
- Promover o desenvolvimento pessoal e profissional do quadro de servidores, conforme filosofia e metodologia da pedagogia da alternância para atuarem na área de educação e na ação comunitária por meio do planejamento, execução e acompanhamento de cursos de formação em serviços e de Formação Continuada.

A Equipe Técnico-Pedagógica do MEPES, juntamente com o Coordenador Pedagógico da Escola, promove durante o ano letivo, encontros, seminários, semanas de estudo e outras atividades pedagógicas, voltadas para a orientação e acompanhamento das atividades de cada Escola, através de assessorias e suporte ao corpo docente das Escolas Famílias do MEPES, promove-se reflexões contínuas sobre a ação educativa realizada na Pedagogia da Alternância levando-os a dirigir e a focalizar sua ação no educando como sujeito do processo.

O Coordenador Pedagógico é um profissional da Equipe Docente com

**AEFAR****AEFAR - ASSOCIAÇÃO ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA RIONOVENSE**

CNPJ – 36. 403. 640 / 0001 - 90

R: Padre Guido Spolaor, s/nº - Fone - (028) 3533-1515.

Cep: 29290-000 - Rio Novo do Sul-ES



conhecimento e experiência dos aspectos pedagógicos, metodológicos e filosóficos da Pedagogia da Alternância e com capacidade de liderança. Compete a ele subsidiado pela Equipe Técnico-Pedagógica empregar técnicas adequadas ao serviço de orientação do jovem na Escola Família.

Todos os monitores/professores, sob o acompanhamento do Coordenador Pedagógico e sob a orientação da Equipe Técnico-Pedagógica do MEPES, comprometem-se com a orientação educacional dos educandos, atendendo a todos os aspectos requeridos para o desenvolvimento harmônico da personalidade em vista da realização humana.

Na composição do quadro técnico administrativo tem um Coordenador de Curso, responsável pela parte técnica do curso. Cabe ao Coordenador de Curso programar suas atividades em sintonia com o Coordenador Pedagógico e o coordenador de Estágio Supervisionado.

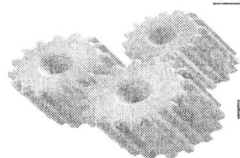
A função da Direção/Coordenação da Escola Família é exercida por profissional em exercício no Estabelecimento de Ensino, com experiência profissional na Pedagogia da Alternância e graduado em curso de Licenciatura nível de pós-graduação.

Na sede administrativa o MEPES conta com uma equipe multidisciplinar, com profissionais com larga experiência e habilitados de modo a dar o suporte gerencial, contábil, financeiro, trabalhista e jurídico necessários ao bom funcionamento das diversas unidades, inclusive assessoria *in loco*. E as equipes das unidades do MEPES possuem disponibilidade para a execução do Projeto, pois, a maioria do pessoal envolvido possui jornada de trabalho de até 40 horas semanais.

Para o MEPES a parceria tem sido um meio, desde o período denominado de “gestação”, ou seja, antes mesmo de sua fundação oficial (1968), para efetivar suas ações e conquistar resultados mais amplos ou de melhor qualidade nas ações desenvolvidas. Neste sentido, ao longo de sua trajetória histórica, as parcerias funcionam, de um lado, como uma estratégia institucional à otimização da sustentabilidade institucional, e por outro, como uma metodologia de trabalho que objetiva somar diferentes competências institucionais para criar uma base mais sólida nos locais onde atua de maneira mais consistente e eficaz, às intervenções sociais decorrentes de sua ação, tendo como beneficiários diretos os jovens e indiretos as famílias e comunidades.

**AEFAR**

AEFAR - ASSOCIAÇÃO ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA RIONOVENSE



CNPJ – 36. 403. 640 / 0001 - 90

R: Padre Guido Spolaor, s/nº - Fone - (028) 3533-1515.

Cep: 29290-000 - Rio Novo do Sul-ES



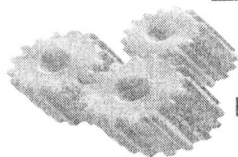
--

## 6 - CAPACIDADE INSTALADA

### 6.1 - Equipe de Profissionais Permanente da OSC

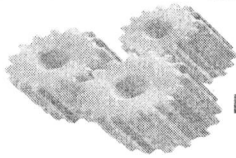
Nome	Formação	Função na Entidade	Carga Horária Semanal de Trabalho
Ana Lucia Paixão Spadetti	Licenciatura em Letras/Português	Monitora/ Coordenadora Pedagógica	40 h
Danila Benevides Dias	Licenciatura Plena em História	Monitora	40 h
Ediran Silva Ciciliotti	Licenciatura em Ciências com habilitação em biologia	Monitor	40 h
Maciel Ramos Serbati	Licenciatura Plena em Educação Física	Professor	5 h
Ronald de Souza Rohr	Técnico Agrícola Licenciatura Plena em Biologia	Monitor/Coordenador Administrativo	40 h
Otenita Schwan Sabino Aguiar	Letras/Português/Inglês/Literatura Inglês e Arte	Monitora	8 h
Nino Decotte Pontes	Licenciatura em Matemática	Monitor	40 h

*[Handwritten signature]*



6.2 - Estrutura Física: (X) Própria ( ) Cedida ( ) Alugada ( ) Outra		
6.3 - Instalações Físicas		
Cômodo	Quantidade	Tipo de atividades desenvolvidas no espaço
Sala de aula	2	Aulas expositivas
Biblioteca	1	Estudo por meio da leitura das obras
Secretaria	1	Registro documental de matrículas e organização geral de demais documentos
Sala dos monitores	1	Planejamento de aulas e reuniões periódicas
Banheiros externos	1	Atendimento ao público, especialmente durante o dia
Banheiros de dormitórios	6	Atendimento aos estudantes, especialmente nos dormitórios, inclusive para o banho e higiene pessoal
Cozinha	1	Preparo dos alimentos para estudantes e monitores
Laboratório de ciências	1	Aulas práticas e experimentos
Dormitório masculino	1	Atendimento ao estudante do sexo masculino durante o dia e para o descanso noturno
Dormitório feminino	1	Atendimento ao estudante do sexo feminino durante o dia e para o descanso noturno
Laboratório de informática	1	Utilização em práticas pedagógicas e pesquisas
6.4 - Equipamentos Disponíveis		
Tipo de Equipamento		Quantidade
Computadores		17
Televisor		1
Automóvel		-
Projeter		1
Datashow		2
Impressora		1

*RBS em*



Impressora e copiadora (multifuncional)	2
Cozinha equipada	1
Setor agropecuário (14 ha) com suas instalações, máquinas e unidades didático-pedagógicas	1
Laboratório de ciências	1
Laboratório de informática	1
Caixa acústica	2

## 7 - MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E SUSTENTABILIDADE DA PROPOSTA

### 7.1 - Quais Técnicas de Monitoramento e Avaliação serão aplicadas durante a execução do objeto

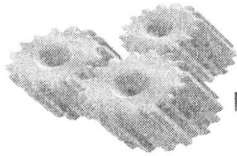
A EFA possui uma equipe técnica com experiência no monitoramento e avaliação de aplicação de recursos. A partir da assinatura da proposta a aplicação dos recursos seguirá os preceitos da economicidade e de qualidade dos serviços ofertados. A diretoria da Associação Escola Família Agrícola Rionovense realizará reuniões periódicas junto a equipe técnica da instituição para o monitoramento e avaliação de resultados. Os índices de aproveitamento escolar, o comportamento dos discentes, a satisfação das famílias responsáveis pelas matrículas serão considerados como avaliações objetivas e subjetivas. Mensalmente será feito o balancete da aplicação dos recursos do objeto, documento importante para situar, avaliar e reorganizar as atividades visando o atendimento de qualidade. Ao final da vigência da proposta serão avaliados os resultados alcançados e acatadas as orientações gerais da concedente quanto ao relatório final a ser apresentado.

### 7.2 - Sustentabilidade da Proposta

A EFA encontra-se regular perante os órgãos competentes e manterá a sua proposta educacional. Há um contrato de cooperação do MEPES (mantenedor da EFA) com o Governo do Estado do Espírito Santo que garante o repasse financeiro para os contratos da equipe de monitores/professores até o ano 2019, inclusive com as políticas que garantirão as avaliações internas e externas dos serviços prestados. Também a parceria com a Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul vem de encontro com a sustentabilidade da proposta, pois haverá análise quantitativa e qualitativa, ação que converge a maior eficiência e aprimoramento aos próximos contratos. Considerando a formação das séries que renovarão a matrícula para as etapas seguintes na EFA, têm-se as famílias que estarão melhor organizadas com o processo metodológico da formação promovido, transmitindo informações e fortalecendo os elos de fortalecimento institucional. Por fim, os trabalhos técnico-pedagógicos e associativos garantirão o envolvimento das lideranças que

*JRS*



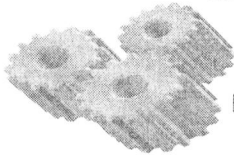


atuam pela continuidade da proposta, inclusive com diagnósticos para adaptações e melhoramentos da modalidade do ensino ofertado.

**8 - CRONOGRAMA FÍSICO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

Meta	Etapa	Especificação	Indicador		Duração	
			Unidade	Quant.	Início	Término
1) Formação de estudantes atendidos na educação básica – ensino fundamental II (6º ao 9º ano)	<b>Etapa única</b> Aquisição de material de consumo, para a manutenção das atividades ; Manutenção de serviços de terceiros pessoa jurídica; Manutenção de contrato de pessoal para manter as atividades	As aquisições de materiais, manutenção de pessoal e manutenção de serviços de terceiros (pessoa jurídica) serão realizadas segundo o cronograma de aplicação dos recursos, fracionando as quantidades em conformidade e com as parcelas durante a vigência do contrato.	1)	73	01/01/2019	31/12/2019
			Estudantes com idade de 11 a 18 anos de ambos os sexos, educandos da educação básica – ensino fundamental II (6º ao 9º ano)			

*R. Spolaor*

**AEFAR****AEFAR - ASSOCIAÇÃO ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA RIONOVENSE**

CNPJ – 36. 403. 640 / 0001 - 90

R: Padre Guido Spolaor, s/nº - Fone - (028) 3533-1515.

Cep: 29290-000 - Rio Novo do Sul-ES



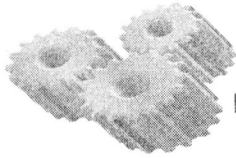
--	--	--	--	--	--	--

**9 - DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CONCEDENTE	PROPONENTE (Contrapartida)	TOTAL
	Material de Consumo	R\$ 450,00	-	R\$ 450,00
	Serviços de Terceiros – Pessoa Física	-	-	-
	Equipe encarregada pela execução	R\$ 41.000,00	-	R\$ 41.000,00
	Serviços de Terceiros –	R\$ 30.550,00	-	R\$ 30.550,00

**AEFAR**

AEFAR - ASSOCIAÇÃO ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA RIONOVENSE



CNPJ – 36. 403. 640 / 0001 - 90

R: Padre Guido Spolaor, s/nº - Fone - (028) 3533-1515.

Cep: 29290-000 - Rio Novo do Sul-ES



	Pessoa Jurídica			
	Equipamentos e Materiais Permanentes	-	-	-
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 72.000,00</b>	-	<b>R\$ 72.000,00</b>

**9.1 - DETALHAMENTO DAS DESPESAS** (Especificar o gasto com cada item de despesa)

**9.1.1 - MATERIAL DE CONSUMO**

Item	Especificação	Unid.	Qtde	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
9.1.1.1- Materiais de expediente	Papel A4	cx	02	225,00	450,00
<b>SUBTOTAL</b>					<b>450,00</b>

**9.1.2 - SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA**

Item	Especificação	Unid.	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
<b>Subtotal</b>					

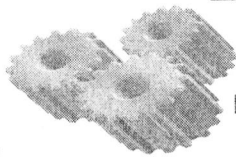
**9.1.3 - EQUIPE ENCARGADA PELA EXECUÇÃO**

Item	Especificação	Qtde	Valor Total
9.1.3.1- Pagamento de secretária	Secretária	13	23.000,00
9.1.3.2- Pagamento de cozinheira	Cozinheira	13	18.000,00
<b>Subtotal</b>			<b>R\$ 38.000,00</b>

(\*) Comprovar com Planilha de Memória de Cálculo demonstrando os salários nominais com todos os encargos sociais previstos no Art. 46, Inciso I da Lei nº 13.019/2014

**AEFAR**

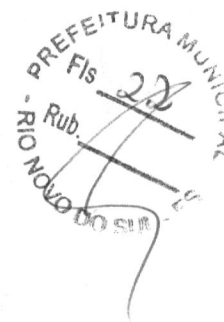
AEFAR - ASSOCIAÇÃO ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA RIONOVENSE



CNPJ - 36. 403. 640 / 0001 - 90

R: Padre Guido Spolaor, s/nº - Fone - (028) 3533-1515.

Cep: 29290-000 - Rio Novo do Sul-ES

**9.1.4 - SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA**

Item	Especificação	Unid.	Qtde/ano	Valor Total
9.1.4.1- Fornecimento de energia	Energia elétrica	Mês	12	18.000,00
9.1.4.2- Comunicação	Telefone e internet	Mês	12	2.800,00
9.1.4.3- Serviço de contabilidade	Contador	Mês	13	9.750,00
<b>Subtotal</b>				<b>30.550,00</b>

**9.1.5 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES**

Item	Especificação	Unid.	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
9.1.5.1- Materiais para reparo	-	-	-	-	-
<b>Subtotal</b>					-
<b>TOTAL GERAL (9.1.1 + 9.1.3 + 9.1.4)</b>					<b>72.000,00</b>

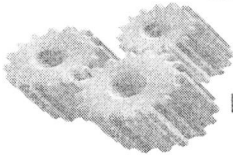
**10 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)****REPASSE(S) DO CONCEDENTE**

Jan./2019	Fev./2019	Mar./2019	Abr./2019	Mai./2019	Jun./2019
R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
Jul./2019	Ago./2019	Set./2019	Out./2019	Nov./2019	Dez./2019
R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00

**11 - DECLARAÇÃO DO PROPONENTE**

**AEFAR**

**AEFAR - ASSOCIAÇÃO ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA RIONOVENSE**



CNPJ – 36. 403. 640 / 0001 - 90

R: Padre Guido Spolaor, s/nº - Fone - (028) 3533-1515.

Cep: 29290-000 - Rio Novo do Sul-ES



Na qualidade de representante legal da **Associação Escola Família Agrícola Rionovense**, declaro, para fins de prova junto a **Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul**, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem débito de qualquer natureza junto a quaisquer órgãos ou entidades da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal que impeça a realização deste termo ou qualquer instrumento legal com o Município de Rio Novo do Sul - ES, na forma deste plano de trabalho.

Pede e espera deferimento.

Em 07 de Dezembro de 2018.

Assinatura do Representante Legal

#### 12 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVADO.

Rio Novo do Sul, Dezembro de 2018.

Prefeitura de Rio Novo do Sul